

**Aviso** 02/06/2022 12:00:48

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. -CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8.

Fechar